GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 51/2025
Processo SEI N°: 00019.035733/2025-22

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Diretoria/Departamento/Divisão): Diretoria Administrativa da Polícia Civil do Estado do Piauí.
Diretor) da Unidade Requisitante: DPC. Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima.
E-mail: carla.brizzi@pc.pi.gov.br

2. INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM:

- MATERIAL DE CONSUMO ( )
- EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE (X)
- SERVIÇO CONTINUADO ( )
- SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )
- OBRA ( )
- SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

3. DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Aquisição de medalhas institucionais destinadas à premiação de policiais civis do Estado do Piauí, consistentes em:

a) **Medalha do Mérito Policial**;
b) **Medalha Delegado Francisco Carlos Bonfim Filho**;

A finalidade de realização de solenidade oficial alusiva ao Dia do Policial Civil, comemorado em 21 de abril, data de relevante significado histórico e institucional para a Polícia Civil do Estado do Piauí.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade reconhecer, valorizar e distinguir servidores policiais civis que, no exercício de suas atribuições funcionais, tenham se destacado por mérito profissional, tempo de serviço, conduta exemplar ou pela prestação de relevantes serviços à segurança pública do Estado do Piauí. Trata-se de medida que prestigia o desempenho qualificado, estimula a excelência funcional e reafirma o compromisso institucional com a valorização de seus quadros.

A concessão das Medalhas do Mérito Policial, destinadas aos policiais civis, e da Medalha Delegado Francisco Carlos Bonfim Filho, conferida a personalidades e autoridades externas que tenham contribuído de forma significativa para o fortalecimento da Polícia Civil, constitui prática institucional consolidada e historicamente reconhecida, configurando-se como instrumento legítimo de valorização profissional, fortalecimento da identidade organizacional e preservação da memória institucional da Polícia Civil do Estado do Piauí.

A iniciativa encontra respaldo nas competências institucionais da Polícia Civil,

previstas na legislação estadual vigente, notadamente no Decreto nº 22.223, de 14 de julho de 2023, que aprovou a Estrutura Organizacional da Polícia Civil e regulamentou o disposto no art. 5º-B da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, atribuindo à Administração da PC-PI a adoção de medidas voltadas à gestão, valorização, reconhecimento e fortalecimento institucional.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, juridicamente legítima e plenamente alinhada ao interesse público, não se caracterizando como despesa supérflua ou meramente protocolar, mas como ação institucional estratégica de reconhecimento funcional, capaz de impactar positivamente a motivação, o comprometimento e a coesão organizacional dos servidores, bem como de reforçar a imagem institucional da Polícia Civil do Estado do Piauí perante a sociedade.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Reconhecimento oficial de policiais civis que se destacaram no exercício de suas funções;
- Fortalecimento do espírito de corpo e da identidade institucional;
- Valorização moral e funcional dos servidores;
- Preservação das tradições e símbolos da Polícia Civil do Estado do Piauí;
- Realização de solenidade institucional compatível com a importância da data comemorativa.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES, MEMÓRIA DE CÁLCULO E ADEQUAÇÃO AO LIMITE DE DISPENSA

O quantitativo foi dimensionado de forma moderada e compatível com o limite legal para contratação por dispensa de licitação, considerando o histórico de premiações, a necessidade institucional e a reserva técnica mínima.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R$)
01	003358	Medalha do Mérito Policial, confeccionada em metal nobre, com fita, estojo individual e gravação institucional	250 unidades	180,00	45.000,00
02	003358	Medalha Delegado Francisco Carlos Bonfim Filho, confeccionada em metal nobre, com fita, estojo individual e gravação institucional	95 unidades	180,00	17.100,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

O valor global estimado encontra-se abaixo do limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente viável a contratação por dispensa de licitação, observados os demais requisitos legais.

7. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A presente demanda encontra amparo legal nos seguintes dispositivos:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, desde que o valor estimado não ultrapasse o limite legal vigente;

b) Decreto Estadual nº 22.223, de 14 de julho de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Piauí, regulamentando o disposto no art. 5º-B da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, e estabelece as competências administrativas necessárias à gestão institucional, inclusive no tocante à valorização e reconhecimento funcional de seus servidores.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências administrativas complementares, tais como adequações físicas, aquisição de insumos acessórios ou capacitação de servidores.

Compete à Administração apenas planejar a guarda, controle e distribuição das medalhas, bem como a logística da solenidade oficial de entrega.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não gera impactos ambientais relevantes, prescindindo de medidas mitigadoras ou compensatórias.

10. DATA PREVISTA E GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Grau de Prioridade:** Alta
- **Data limite para contratação:** até 31 de março de 2026, a fim de assegurar a realização da solenidade institucional no dia 21 de abril de 2026.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Os servidores designados como integrantes da equipe de planejamento e fiscalização permanecerão à disposição para prestar esclarecimentos técnicos, acompanhar o procedimento de contratação e subsidiar o agente de contratação, nos termos da legislação vigente.

12. DECLARAÇÃO FINAL

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos neste Documento de Oficialização da Demanda.

DPC. Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima
Diretora Administrativa da Polícia Civil do Estado do Piauí
Matrícula 0253524-6

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI LIMA - Matr.0253524-6**, **Diretora Administrativa**, em 16/12/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021652723** e o código CRC **1D30A77C**.